

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 507/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da retificação da PORTARIA Nº 501/DPG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000023814-7, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 501/DPG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no D.O.E nº 29.132, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe acerca da remoção voluntária dos Defensores(as) Públicos(as) do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

"Art. 2º. Determinar que o(a) Defensor(a) Público(a) acima mencionado(a) assumira seu respectivo órgão de lotação, a partir de 7/01/2025."

Leia-se:

"Art. 2º. Determinar que o(a) Defensor(a) Público(a) acima mencionado(a) assumira seu respectivo órgão de lotação, a partir de 7/01/2026."

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e10b581

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar